



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Cajueiro - Centro de Formação, Assessoria e Pesquisa em Juventude		CNPJ: 18.276.229/0001-19
ENDEREÇO: Rua 83, número 361		
BAIRRO: Setor Sul	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.083-195
E-MAIL: projetoscajueiro@gmail.com	TELEFONE: (62) 9937-9039	
NOME DO RESPONSÁVEL: Miriam Fábria Alves		CPF: 546.915.241-34
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 1340	CONTA CORRENTE 577015481-7

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Miriam Fábria Alves		CPF: 546.915.241-34
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Associada		FUNÇÃO: Presidenta
ENDEREÇO Rua Ipê, Qd 132, Lt 2/4, casa 04		
BAIRRO: Setor Santa Genoveva	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.672-570
TELEFONE:	EMAIL: miriamfabia@gmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO:	TÉRMINO:
Custeio da Entidade	Após a assinatura da parceria	12(doze) meses após a assinatura da parceria
DETALHAMENTO DO OBJETO:		
Objetiva-se garantir recursos para o custeio das ações da entidade. Estas pessoas trabalharão para formar/preparar adolescentes e jovens, em especial mulheres, juventude preta, periférica e LGBTQIA+, bem como fomentar a economia solidária como caminho para sustentabilidade econômica das pessoas envolvidas, objetivando o fortalecimento da promoção/proteção/reparação dos Direitos Humanos. Para alcançar nosso objetivo serão contratados quatro profissionais, sendo dois coordenadores, 01 assessor de comunicação e um auxiliar administrativo, pois a execução do projeto exige uma coordenação eficiente e especializada para assegurar o cumprimento dos objetivos planejados e a integração de todas as etapas e ações propostas. Dada a abrangência do projeto, a diversidade de atividades e o público envolvido, torna-se imprescindível a contratação de dois coordenadores, um para Economia Solidária e outro para Arte e Cultura. Coordenação da Economia Solidária: A coordenação da economia solidária será responsável por estruturar, implementar e acompanhar as ações voltadas à geração de renda, inclusão produtiva e fortalecimento de práticas econômicas sustentáveis. As atividades principais incluem: Planejar e monitorar capacitações voltadas à criação e gestão de empreendimentos solidários; promover a articulação entre grupos produtivos e redes de economia solidária; garantir o alinhamento das atividades às diretrizes de políticas públicas e legislações relacionadas à economia solidária. Essa coordenação é fundamental para assegurar a autonomia econômica dos beneficiários, a sustentabilidade das ações e o impacto transformador no território atendido. Coordenação Arte e Cultura: A coordenação de arte e cultura será responsável por planejar, organizar e executar as ações culturais do projeto, que são indispensáveis para o fortalecimento da identidade comunitária, valorização da diversidade e promoção do diálogo cultural. Suas atribuições incluem: Desenvolver atividades culturais, como oficinas, apresentações artísticas e eventos, que dialoguem com a realidade local; fomentar parcerias com artistas, grupos culturais e instituições para ampliar o alcance das ações; promover a inclusão sociocultural de jovens, mulheres e outros públicos prioritários; integrar ações culturais com as práticas da economia solidária, gerando sinergias e maior impacto. A coordenação cultural é essencial para o fortalecimento do tecido social e a promoção de práticas educativas que mobilizem a comunidade e potencializem o alcance do projeto.		

Assessor de Comunicação - O assessor de comunicação será responsável por planejar e executar estratégias que assegurem ampla divulgação do projeto, fortalecendo sua visibilidade e impacto junto ao público atendido e às partes interessadas. Suas atribuições incluem: Desenvolver conteúdos institucionais e materiais informativos (como releases, boletins, posts para redes sociais e relatórios) dos projetos desenvolvidos pelo Cajueiro; gerenciar as redes sociais e outros canais de comunicação, ampliando o alcance das ações do projeto e do Centro Cajueiro; estabelecer relacionamento com a imprensa e parceiros, garantindo cobertura e engajamento; monitorar a percepção do público atendido e propor melhorias na comunicação.

Dado o papel estratégico da comunicação para o fortalecimento das ações e a captação de novos apoios, a presença deste profissional é fundamental para maximizar os resultados do projeto.

Auxiliar Administrativo - O auxiliar administrativo será responsável por apoiar as atividades de gestão e operacionalização do projeto, permitindo que a equipe técnica concentre seus esforços na execução das ações planejadas. Suas funções incluem: Organizar documentos, relatórios e arquivos relacionados ao projeto; controlar agendas e cronogramas, garantindo o cumprimento dos prazos. Gerir a logística de eventos e reuniões, incluindo suporte operacional em campo; prestar suporte no acompanhamento financeiro e na elaboração de relatórios administrativos.

Com a contratação desse profissional, asseguramos maior eficiência nas rotinas administrativas, reduzindo o risco de atrasos ou problemas relacionados à organização e controle do projeto, além de ampliar a eficácia das ações e assegurando o impacto positivo e sustentável junto aos beneficiários. Essa estruturação é estratégica para atender as demandas do público atendido e consolidar o projeto como uma referência em transformação social.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

META 1: Fortalecer a **comunicação institucional** do Centro de Juventude CAJUEIRO.

META 2: Realização de 5 atividades (capoeira, percussão pandeiro e atabaque), através do projeto **Na Trilha da Cultura e das Artes** garantindo o acesso de adolescentes e jovens com a mediação de um educador para a realização das atividades;

META 3 - Garantir a realização **Mostra Cultural** com a participação e dos adolescentes e jovens nas atividades;

META 4: Fortalecimento das atividades de **economia solidária** (formação, produção e comercialização) envolvendo mulheres e jovens de Aparecida de Goiânia, com uma pessoa para a coordenação do projeto e equipamentos para registro.

META 5: Acompanhar o **espaço de Comercialização permanente e Feira Muvuca** no Centro de Juventude CAJUEIRO para comercialização dos **produtos da economia solidária**.

META 6: Garantir, no espaço do CAJUEIRO, atendimento ao público e a realização dos processos administrativos.

JUSTIFICATIVA:

A desigualdade social e econômica no Brasil continua a afetar de forma desproporcional adolescentes, jovens e mulheres pretas de comunidades periféricas, que enfrentam maiores barreiras ao acesso ao mercado de trabalho, oportunidades de geração de renda e valorização cultural. Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que mulheres negras possuem maior taxa de desemprego e menores rendimentos médios, enquanto jovens de periferias apresentam altas taxas de evasão escolar e baixa inserção em atividades culturais e econômicas sustentáveis.

Diante desse contexto, o Projeto Cajueiro em Ação : Fortalecendo a Promoção/Proteção/Reparação dos Direitos Humanos, visa fortalecer a autonomia econômica e o protagonismo cultural desse público por meio de ações integradas que promovam a economia solidária e a valorização das manifestações culturais locais. A escolha pela economia solidária como eixo central do projeto se justifica pelo seu potencial de gerar renda e inclusão social de forma sustentável e coletiva, além de estar alinhada a políticas públicas como a Política Nacional de Economia Solidária (PNES). Simultaneamente, a dimensão cultural é indispensável para fortalecer identidades, valorizar saberes tradicionais e promover diálogos interculturais que mobilizem as comunidades em torno de seus potenciais.

Este projeto é uma resposta às demandas identificadas junto às comunidades periféricas, onde a falta de acesso a capacitações, recursos financeiros e apoio técnico têm limitado o desenvolvimento de empreendimentos e iniciativas culturais locais. Ao integrar economia solidária e cultura, o projeto não apenas fomenta a inclusão produtiva, mas também promove a coesão social e a valorização da diversidade, gerando impactos duradouros no fortalecimento comunitário e no enfrentamento das desigualdades estruturais.

Portanto, o Projeto Cajueiro em Ação : Fortalecendo a Promoção/Proteção/Reparação dos Direitos Humanos se apresenta como uma iniciativa estratégica para articular formação técnica, desenvolvimento sustentável e promoção cultural, contribuindo para a transformação da realidade de adolescentes, jovens e mulheres pretas periféricas. Com uma abordagem inclusiva e participativa, o projeto pretende consolidar práticas que gerem impacto positivo tanto no âmbito econômico quanto no social e cultural.

O Centro de Juventude CAJUEIRO, com uma história de mais de dez anos, possui capacidade técnica e gerencial de realizar o projeto apresentado. Em sua expertise, o CAJUEIRO já realizou cursos, oficinas e diversas formações em muitas áreas, dentre as quais economia solidária e arte e cultura. Ademais, o CAJUEIRO tem prática e experiência na elaboração e publicação de subsídios e materiais para jovens. Além de grande experiência na realização de atividades culturais e de economia solidária. Dentre todas as atividades já realizadas destacamos o Café com Direitos Humanos, a Feira Muvuca de Economia Solidária, os Seminários Bem-Viver, o Curso Pré-Vestibular e ENEM “Trilha Uni”.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Adolescentes e juventudes, educadores/as de juventude, mulheres, população negra, LGBTQIAP+ em situação de vulnerabilidade social.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O trabalho realizado pelo CAJUEIRO é pautado pelo princípio de atuação em rede. Assumimos uma ação de cooperação e construção de solidariedade entre grupos que promovem, juntos, ações de intervenção no mundo das juventudes. Entendemos que o princípio do Bem Viver está presente neste continente desde as primeiras organizações dos povos originários e suas buscas por equidade, justiça, solidariedade, democracia, participação na construção de sujeitos autônomos capazes de construir um outro mundo possível. Também ancoramos nossa atuação na metodologia da educação popular, que parte dos sujeitos, visando empoderar as pessoas para que, de maneira autônoma, planejem ações e se engajem na transformação social, com a possibilidade de se perceberem como sujeitos históricos capazes de transformar o mundo. Assim, o projeto se insere nessa perspectiva de educação popular e por isso mesmo as atividades serão realizadas com os sujeitos envolvidos, utilizando: Oficinas com objetivos diferenciados: 1) formação continuada para o público atendido; 2) planejamento das ações/cursos; 3) Rodas de conversa; 4) Reuniões plenárias.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Centro de Formação, Assessoria e Pesquisa em Juventude – CAJUEIRO é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos. Criado em 09 de março de 2013, com recurso próprio, tem foro na cidade de Goiânia – GO e atuação em todo território nacional. Atua em redes com diversos agrupamentos, com princípios dos Direitos Humanos, Educação Popular e Economia Solidária, despertando pessoas livres, conscientes e cidadãos, com potenciais para autonomia em vista de outro mundo possível. Os programas desenvolvidos são voltados, prioritariamente, à adolescentes e jovens; mulheres; ribeirinhos; quilombolas; trabalhadoras e trabalhadores organizados nos meios rurais e urbanos; extrativistas e agricultores.

Atualmente o CAJUEIRO conta com mais de 60 pessoas associadas. O CAJUEIRO conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados, composta por especialistas, mestres e doutores nas áreas de economia solidária, educação popular, direitos humanos, juventude e sustentabilidade. Esses especialistas possuem experiência prática e acadêmica, garantindo que as ações desenvolvidas sejam embasadas em conhecimentos atualizados e metodologias eficazes.

O CAJUEIRO, ao longo de mais de uma década, já realizou diversas iniciativas voltadas para educação, assistência social, formação e engajamento social, incluindo:

1. Café com Direitos Humanos: Encontros mensais para reflexão e debates sobre temas relacionados à cidadania e direitos humanos.
2. Rodas de Conversa: Espaços de diálogo que abordam temas como juventude, educação popular e transformações sociais.
3. Trilhas de Formação: Projetos como Trilha Uni, Trilha Te, Trilha da Cultura e das Artes e Trilha Com, que preparam jovens para a universidade, mercado de trabalho e comunicação social.
4. Projetos de Vida e Formação: Iniciativas que apoiam jovens na construção de suas trajetórias pessoais e profissionais.
5. Publicações e Pesquisas: Desenvolvimento de materiais educativos e estudos em parceria com instituições nacionais e internacionais.

Especificamente no campo da assistência social o grande destaque é o Projeto Trilha Uni, curso pré-vestibular e ENEM, que já atendeu com formação, alimentação e transporte, mais de 800 jovens. Muitos destes ingressaram no curso superior e, diversos, já o concluíram.

O Cajueiro conta com uma rede consolidada de parceiros que fortalecem suas ações, incluindo entidades nacionais e internacionais, listadas abaixo.

Entidades nacionais: Ministérios Públicos do Trabalho, Universidade Federal, Instituto Federal de Goiás, Fórum Brasileiro de Economia Solidária, Ministério Público de Goiás, Missionárias de Jesus Crucificado, Ibrace-Instituto Brasil Central, União Marista do Brasil, o Observatório Juventudes na Contemporaneidade e Necrivi-Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Criminalidade e Violência/UFG

Entidades internacionais: Celam (Conferência Episcopal Latino Americana), DKA - Áustria e Adveniat- Alemanha.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapas	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no	Após a assinatura do fomento	12 meses após a	Não há	Não há

		Diário Oficial e Repasse do Recurso		assinatura do fomento		
2	2ª	Contratação das pessoas	Após a publicação do Extrato do Fomento e repasse dos recursos	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Execução das ações	Após a publicação do Extrato do Fomento e repasse dos recursos	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra. Após a aquisição dos bens	2 meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde de meses	Valor Unit por mês.	Valor Total
01	Coordenação da Economia Solidária	01	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
02	Coordenação Arte e Cultura	01	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
03	Assessor de Comunicação	01	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
04	Auxiliar Administrativo	01	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	TOTAL				R\$ 100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura da Parceria)
R\$ 100.000,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO*(assinatura eletrônica)***MIRIAM FÁBIA ALVES**

Presidente do Cajueiro

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE*(assinatura eletrônica)***ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Fabia Alves, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 16:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/12/2024, às 12:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68572922** e o código CRC **A5D3401A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001306



SEI 68572922